

2025

Relatório e Conta de Gerência



Balanço 2025

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Balanço em 31 de Dezembro 2025 e 2024

Euros

Rúbricas	Notas	31-dez-25	31-dez-24
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	746.449,22	646.185,91
Investimentos financeiros	16	23.936,74	23.936,74
		770.385,96	670.122,65
Activo corrente			
Créditos a receber		48.403,72	100.366,83
Estado e outros entes públicos	14	2.090,09	11.994,86
Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros	7	750.229,19	
Diferimentos	15		2.864,24
Outros activos correntes	8/11	3.073.796,97	3.385.599,61
Caixa e depósitos bancários	9	2.618.230,72	2.608.519,97
		6.492.750,69	6.109.345,51
TOTAL DO ACTIVO		7.263.136,65	6.779.468,16
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		3.624.488,87	3.505.956,49
Outras variações nos fundos patrimoniais		208.670,52	150.912,05
Resultado líquido do período		319.951,60	118.532,38
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		4.153.110,99	3.775.400,92
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores		1.315,00	699,00
Estado e outros entes públicos	14	83.546,05	79.504,04
Financiamentos obtidos	11	2.124,68	2.464,94
Diferimentos	15	2.213.820,62	2.437.133,05
Outras passivos correntes		809.219,31	484.266,21
TOTAL DO PASSIVO		3.110.025,66	3.004.067,24
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		7.263.136,65	6.779.468,16

Contabilista certificado

Direção

Demonstração de Resultados

2025

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstrações dos resultados por naturezas
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025	2024
Vendas e prestações de serviços	10	2.129,09	1.849,14
Subsídios, doações e legados à exploração	7/8	4.996.047,00	4.094.815,63
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-98.576,70	-65.833,23
Fornecimento e serviços externos	13	-1.089.316,36	-993.998,92
Gastos com pessoal	12	-3.465.947,46	-3.033.255,41
Aumentos / reduções de justo valor	11	25.751,34	22.505,00
Outros rendimentos e ganhos		74.270,36	225.169,16
Outros gastos e perdas		-53.787,68	-67.608,91
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS FINANC. E IMPOSTOS		390.569,59	183.642,46
Gastos/Reversões de depreciações e de amortizações	5	-85.152,34	-79.111,21
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANC. E IMPOSTOS)		305.417,25	104.531,25
Juros e rendimentos similares obtidos	10	14.534,35	14.010,79
Juros e gastos similares suportados			-9,66
RESULT. ANTES DE IMPOSTOS		319.951,60	118.532,38
Impostos sobre o rendimento do período			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		319.951,60	118.532,38

Contabilista certificado

Direção

**Demonstração das Alterações nos
Fundos Patrimoniais
2025**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
Período de 2025 e 2024

Euros

Descrição	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do período	Total dos fundos Patrimoniais
POSIÇÃO INÍCIO DO PERÍODO 2024					3.249.157,67		86.539,20	256.798,82	3.592.495,69
<u>Alterações no período</u>									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					256.798,82			-256.798,82	0,00
					256.798,82			-256.798,82	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								118.532,38	118.532,38
RESULTADO EXTENSIVO					256.798,82			-138.266,44	118.532,38
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados							64.372,85		64.372,85
Outras operações									
							64.372,85		64.372,85
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024					3.505.956,49		150.912,05	118.532,38	3.775.400,92

Descrição	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do período	Total dos fundos Patrimoniais
POSIÇÃO INÍCIO DO PERÍODO 2025					3.505.956,49		150.912,05	118.532,38	3.775.400,92
<u>Alterações no período</u>									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					118.532,38			-118.532,38	0,00
					118.532,38			-118.532,38	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								319.951,60	319.951,60
RESULTADO EXTENSIVO					118.532,38			201.419,22	319.951,60
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados							57.758,47		57.758,47
Outras operações									
							57.758,47		57.758,47
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025					3.624.488,87		208.670,52	319.951,60	4.153.110,99

Contabilista certificado

Direção

Demonstração dos Fluxos de Caixa 2025

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de 2025 e 2024

Rúbrica	Notas	2025	2024
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimento de clientes e utentes		150.899,64	113.382,52
Pagamento de subsídios		-13.609,47	-18.313,31
Pagamento a fornecedores		-1.189.907,06	-1.060.531,15
Pagamento ao pessoal		-2.411.978,43	-2.040.205,96
Caixa gerada pelas operações		-3.464.595,32	-3.005.667,90
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		3.645.187,37	2.691.807,96
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		180.592,05	-313.859,94
<u>Fluxos de caixa das actividades investimento</u>			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Activos fixos tangíveis		-185.415,65	-90.839,15
<i>Recebimentos respeitantes a:</i>			
juros e rendimentos similares		14.534,35	14.010,79
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-170.881,30	-76.828,36
<u>Fluxos de caixa das actividades financiamento</u>			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Financiamentos obtidos			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		9.710,75	-390.688,30
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.608.519,97	2.999.208,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	2.618.230,72	2.608.519,97

Contabilista certificado

Direção

Anexo

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 1 | Identificação da Entidade

1.1 | Designação da entidade

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, abreviadamente APAV

A APAV é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), a constituição da Associação foi publicada em Diário da República, III Série nº 159 de 12/07/1990 e goza do estatuto de utilidade pública, conforme Diário da República III Série, nº 27 de 1/2/1991, data do seu registo definitivo.

1.2 | Sede

Rua José Estevão, 135 A, Piso 1 / 1150-201 Lisboa

1.3 | Natureza da atividade

A APAV tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

A APAV é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, e tem como enquadramento fiscal a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do art. 10º alínea b) do CIRC, com exceção do disposto na Declaração do Ministério das Finanças, publicado em 24/03/1992.

1.4 | Outras informações

NIPC: 502547952

NOTA 2 | Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 | Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o NCRF-ESNL (Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo), em conformidade com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, com as alterações que decorrem da publicação do Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

NOTA 3 | Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 | Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.2 | Moeda de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

3.3 | Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas após o início de utilização dos bens pelo método da linha reta por duodécimos em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componente.

As taxas de depreciação utilizadas até ao exercício de 2009, inclusive, foram as constantes do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 24/92 e n.º 16/94, e pela Lei n.º 52-C/96 do Ministério das Finanças. A partir do exercício 2010, as taxas de depreciação praticadas foram as constantes do Decreto-Lei 78/89 (PCIPSS).

Com a revogação do PCIPSS em 2011 por força da aprovação da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março a decisão da APAV foi aplicar em 2012 e para os bens adquiridos a partir de 01/01/2012 as taxas de depreciação constantes do Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro, mantendo-se este método em 2025.

Existem bens do AFT que pela sua natureza não estão sujeitos a depreciação, estão neste caso as obras de arte. Nesta situação encontram-se refletidos na contabilidade da APAV, cinco quadros cujo valor total ascende a 10.600€.

Os ativos fixos tangíveis doados são reconhecidos pelo montante atribuído pelo doador ao bem doado.

3.10 | Imposto sobre o rendimento

Só são reconhecidos quando estejam no âmbito da exceção prevista na Declaração da Autoridade Tributária que confere o direito à isenção.

3.11 | Instrumentos financeiros

A APAV a 31 de dezembro de 2025 tem 2 aplicações financeiras, que estão sujeitas a um valor de cotação. A 31 de dezembro de cada ano é apurada a perda ou ganho por justo valor que é reconhecida na demonstração de resultados. Tem ainda uma aplicação num Seguro de capitalização, cuja rentabilidade anual é contabilizada na demonstração de resultados.

3.12 | Protocolos e outros subsídios e projetos

O reconhecimento do rédito dos diversos Protocolos estabelecidos entre a APAV e o Governo, Câmaras Municipais e outras entidades é efetuado na data da contratualização, ou no início de cada período nos casos de contratos plurianuais, independentemente da data da receita.

Para os diversos projetos e outros subsídios, quando considerados subsídios à exploração, é reconhecido o rédito do período, pelo balanceamento efetuado no apuramento de gastos considerados como despesa elegível do período. Quando considerados subsídios ao investimento o valor desse investimento é reconhecido na conta de doações, na rubrica outras variações nos fundos patrimoniais, sendo reconhecido o rédito na proporção da depreciação calculada para o período do respetivo bem.

3.13 | Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

NOTA 4| Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Não foram detetados erros relativamente ao período anterior pelo que o comparativo respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

NOTA 6| Inventários

Quantias de Inventários reconhecidas como gastos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	2025			2024		
	Mercadorias	Matérias-primas	Totais	Mercadorias	Matérias-primas	Totais
Inventários no início do período						
Compras		98.576,70	98.576,70	65.833,23	65.833,23	
Reclassificações / Regularizações						
Inventários finais						
CMVMC		98.576,70	98.576,70	65.833,23	65.833,23	

NOTA 7| Subsídios do Governo e apoios do Governo

Acordos de cooperação de funcionamento

A APAV tem contratualizado três acordos de cooperação de funcionamento: um com o Centro Distrital da Segurança social de Lisboa que visa o financiamento da Casa Abrigo Alcipe; outro com o Centro Regional de Segurança social de Vila Real para apoio à atividade da Casa Abrigo Sophia; e com o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores (IDSA) que tem como finalidade o financiamento da atividade da valência APAV/Açores.

Os recebimentos destes acordos são mensais sendo reconhecido como rédito do período.

Protocolo cooperação com o Governo de Portugal

Constitui objeto deste Protocolo de Cooperação o estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica e financeira entre o Ministério da Justiça (MJ), o Ministério da Administração Interna (MAI), o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Ministério da Cultura, Juventude e Desporto (MCJD) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) com vista ao desenvolvimento de atividades de apoio às vítimas de crime em Portugal para o quadriénio 2025-2028.

Subsídios / Protocolos	Reconhecido como Subsídio à Exploração 2025	Reconhecido como Subsídio à Exploração 2024
<u>Acordos de cooperação</u>		
CDSS Lisboa - CA Alcipe	306.429,36	284.659,60
CDSS Vila Real - CA Sophia	178.687,16	167.345,36
IDSA - Açores	118.764,38	111.294,22
<u>Protocolo Governo</u>		
MECI - Ministério da Educação, Ciência e Inovação	44.000,00	47.591,68
MAI - Ministério Administração Interna	152.983,00	130.000,00
MJ - Ministério da Justiça	50.000,00	50.000,00
MSSS - Ministério da Solid. e Segurança Social	87.000,00	86.240,00
MS - Ministério da Saúde	35.000,00	30.000,00
ME - Ministério da Educação	22.000,00	20.000,00
<u>Protocolo Câmaras</u>		
CM Ponta Delgada	25.000,00	26.000,00
CM Odivelas	17.500,00	17.500,00
CM Cascais	53.450,00	35.200,00
CM Paços de Ferreira	30.000,00	30.000,00
CM Ceiras	106.778,11	64.417,54
CM Almada	45.000,00	45.000,00
CM Braga	10.000,00	10.000,00
CM Cadaval	20.000,00	20.000,00
CM Mangualde	28.999,92	28.999,92
CM Peniche	15.000,00	15.000,00
Equipa móvel de Apoio a Vítimas de VD - Lezíria do Tejo	93.288,80	55.000,00
Rede de Apoio a Vítimas de VD - Alto Alentejo Oeste	19.000,00	19.000,00
Rede de Apoio a Vítimas de VD - Algarve	116.500,00	98.500,00
Autarquias - outros	81.970,94	5.360,00
<u>Outros</u>		
Care Segurança Social	285.768,58	257.000,00
Cartas Compromisso / Despachos/ Protocolos	34.343,83	160.869,43
MJ - DIAP	106.000,00	79.000,00

NOTA 8| Outras fontes de financiamento

A APAV tem em execução vários projetos, maioritariamente de componente de subsídio à exploração em que reconhece o rédito pelo apuramento anual do valor imputado de despesas associadas a cada um dos projetos, reconhecendo este valor na demonstração de resultados. Nos casos em que existe subsídios ao investimento, este é reconhecido em fundos patrimoniais sendo reconhecido o rédito pelo valor de depreciação anual deste.

Em resumo a atividade de projetos no decorrer do ano de 2025:

como ganhos em 2025 desta componente é referente à liquidação de IRS de 2023, sendo que até 31 de dezembro de 2025 não foi recebido o valor referente ao apuramento do IRS de 2024.

Outras fontes de financiamento	2025	2024
Donativos em numerário	666.298,64	310.528,86
Donativos em espécie	20.953,21	30.261,12
Injuções tribunais	103.682,34	114.203,42
Consignação IRS/IVA	184.055,08	156.204,05
Outros	1.037,22	

NOTA 9| Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	2025	2024
Caixa	29.636,54	24.555,85
Depósitos à ordem	2.318.594,18	1.935.964,12
Outros depósitos bancários	270.000,00	648.000,00
TOTAL	2.618.230,72	2.608.519,97

NOTA 10| Rédito

Na rubrica de prestação de serviços são reconhecidos os valores de receita de quotizações no período, sendo reconhecido pelo valor efetivamente recebido, a rubrica de juros reflete o ganho em aplicações financeiras e é reconhecido o rédito pela especialização do juro calculado a 31 de dezembro de cada período independentemente da data da receita.

Rúbrica	2025	2024
Prestação de serviços	2.129,09	1.849,14
Juros	14.534,35	14.010,79

NOTA 12| Benefícios dos empregados

Recursos Humanos	2025	2024
Número médio de trabalhadores	152	149
Trabalhadores do sexo feminino	133	130
Trabalhadores do sexo masculino	19	19
Idade média de trabalhadores	38	36
Gasos com pessoal	3.465.947	3.033.255

Os órgãos diretivos da APAV são constituídos por:

Assembleia geral	3 membros
Direção	7 membros
Conselho fiscal	3 membros

NOTA 14| Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	2025	2024
Ativo		
Retenção de impostos sobre rendimento	2.090,09	11.994,86
Passivo		
Retenção de impostos sobre rendimento	83.546,05	79.504,04
Segurança social	15.376,59	15.677,50
Fundos compensação	67.564,34	63.221,42
Sindicato	599,32	599,32
	5,80	5,80

NOTA 15| Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte decomposição:

O valor dos “Rendimentos a reconhecer” inclui o montante de 2.213.820,63 € relativo a projetos detalhados na Nota 8.

NOTA 16| Partes relacionadas

A APAV tem uma participação de 100% na sociedade “APAV – Soluções & Desenvolvimento, Unipessoal, Lda”, constituída em 2015 com o capital social realizado de 1.000,00€. Em dezembro de 2015, em Assembleia-geral para o efeito, foi deliberado, pela gerência a constituição de prestações suplementares no montante de 1.400,00 €.

Certificação Legal de Contas 2025

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **APAV – Associação de Apoio à Vitima** (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 7.263.136,65 euros e um total de fundo de capital de 4.153.110,99 euros, incluindo um resultado líquido de 319.951,60 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **APAV – Associação de Apoio à Vitima** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para Entidades de Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeira

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são

baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 17 de março de 2026



KRESTON & ASSOCIADOS – SROC, LDA
Representada por Maria do Céu Ferreira Godinho
[ROC nº 1420 | CMVM nº 20161030]

Parecer do Conselho Fiscal 2025



T. + 351 21 358 79 00 | F. + 351 21 887 63 51 | apav.sede@apav.pt

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores/as Associados/as,

No cumprimento do mandato que V. Exas, nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos, durante o ano do 2025, a atividade da APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA, examinámos os livros, registos contabilísticos e outra documentação relevante para compreender a atividade desenvolvida, verificámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e demais documentação solicitada.


O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, lidos em conjunto com a certificação legal das contas, com a qual se concorda, proporcionam uma adequada compreensão do desempenho económico e da situação financeira da APAV e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adotados merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer que:


1. Sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, os quais exprimem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA no termo do período findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 17 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL


Manuel António Ferreira
Antunes (Presidente)


Maria Godinho
(Vogal ROC)


Sofia dos Santos Vasconcelos de
Macedo
(Vogal)